



**PARECER Nº 1640, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 325, DE 2025**

De autoria do Nobre Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe manifesta aplauso à fábrica Mulekinha Queijos Artesanais, da cidade de Ibiúna, em reconhecimento à conquista do 1º lugar no Concurso Nacional de Queijos Artesanais, na categoria “Queijo com Adição/Condimentos”, promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes de 26/08/2025 a 01/09/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta **Comissão de Atividades Econômicas**, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I, c.c. art. 33, II, do Regimento Interno.

Dessa forma, passa-se à análise de mérito. Inicialmente, cumpre destacar a relevância pública e econômica do objeto da moção, que prestigia uma empresa paulista cuja atuação fortalece a produção artesanal de alimentos, reconhecida nacionalmente. A conquista da Mulekinha Queijos Artesanais transcende o êxito individual da empresa, projetando o município de Ibiúna e o próprio Estado de São Paulo como polo de qualidade, inovação e tradição no setor agropecuário.

O prêmio outorgado pela CNA evidencia a capacidade empreendedora e inovadora de produtores locais, que aliam tradição e criatividade, contribuindo para a valorização da agricultura familiar e para o fortalecimento da economia regional. Além disso, a premiação representa estímulo a novos empreendimentos, reforçando a visibilidade do setor de queijos artesanais paulistas em âmbito nacional.

Sob o aspecto regimental, verifica-se plena conformidade da proposição com o disposto no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da ALESP, visto que a

homenagem não se restringe a interesse estritamente local, mas reflete valores e práticas que beneficiam toda a sociedade, em especial no setor de atividades econômicas e agroindustriais.

Diante da relevância econômica e social da proposição, de sua adequação regimental e do mérito inquestionável do reconhecimento obtido, este Relator manifesta-se pela aprovação da Moção nº 325/2025, conclusivamente, considerando que sua aprovação traduz o compromisso desta Casa Legislativa em incentivar iniciativas que promovam a inovação, a qualidade e a valorização do setor produtivo paulista.

Capitão Telhada – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Lucas Bove	Favorável à Moção
Márcia Lia	Favorável à Moção
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção
Sebastião Santos	Favorável à Moção
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção